

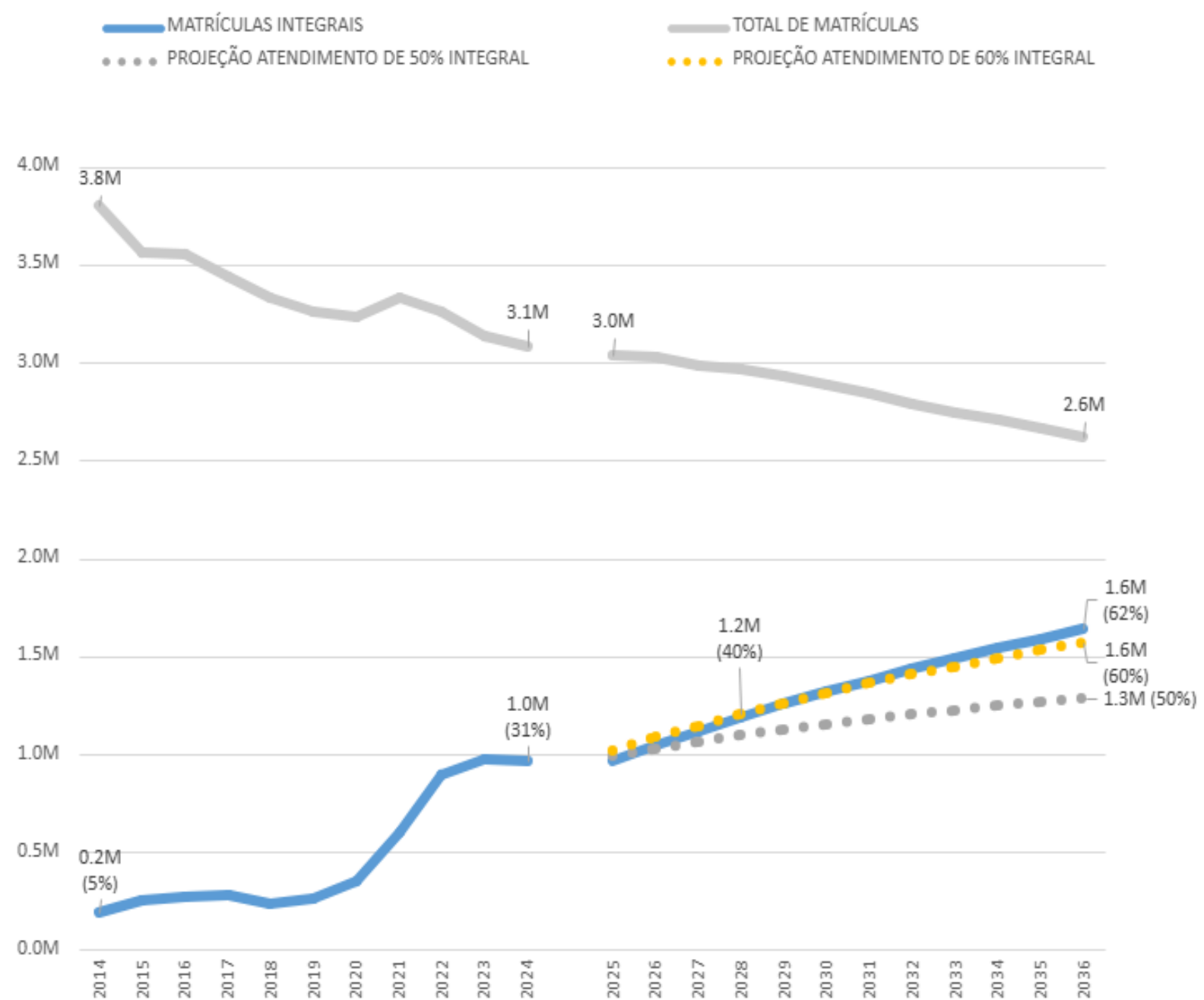


Subsídios para o diagnóstico do novo Plano Estadual de Educação Decenal (PEE-SP)

Objetivo 6 - Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública.

Meta 6.a. Garantir a oferta de matrículas em tempo integral, na perspectiva da educação integral, com jornada mínima de sete horas diárias ou trinta e cinco horas semanais, preferencialmente em turno único, em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica até o quinto ano de vigência deste PNE, e em no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência deste PNE.

Projeção de matrículas em tempo integral (rede estadual)



Mantido para o próximo decênio o mesmo ritmo de expansão de matrículas em tempo integral na rede estadual observado entre 2014 e 2024 e considerada a projeção populacional elaborada pelo IBGE, prevê-se o atendimento de aproximadamente **1,6 milhão de estudantes** (ou **62%** do total de matrículas da rede estadual) com atendimento em jornada de sete horas diárias ou mais em 2036.

Para atingimento da meta de **50%** de atendimento em educação integral, presente no projeto de lei do Novo Plano Nacional de Educação, estima-se que a rede estadual precisaria ampliar a sua capacidade de atendimento em aproximadamente **300 mil novas matrículas** em tempo integral. Para que o atendimento em tempo integral se aproxime de 60% das matrículas em 2036, a expansão necessária soma **600 mil novas matrículas**.